



AVISO DE RETIFICAÇÃO 04 DO EDITAL Nº 23, de 02 de maio de 2016

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados que o **EDITAL Nº 23, de 02 de maio de 2016** publicado no D.O.U, de **04 de maio de 2016**, objeto do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Fundação, com lotação nos Campi - Manaus, Benjamin Constant e Coari está sendo retificado no item 2, subitem 2.1.3 a seguir discriminado:

I – RETIFICAR parte do item e subitem abaixo, que passará a vigorar da seguinte forma:

ITEM 2.
Subitem 2.1.3

Onde se lê: Requisitos de qualificação.
Habilitação Profissional: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 – regula o exercício a profissão de Arquiteto. Registro no Conselho competente.

Leia-se: Requisitos de qualificação.
Habilitação Profissional: **Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010** – que regula o exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista. Registro no Conselho competente.

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 01 de junho de 2016

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM